

## PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

### Dados do Preponente:

Organização da Sociedade Civil/ Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE RESTINGA SÊCA

CNPJ: 02.715.695/0001-13

Endereço: Rua Osvaldo Aranha, 115, Centro, Restinga Sêca-RS.

Objeto Proposto: a transferência de recursos financeiros, a título de subvenção social para apoio e manutenção da Casa do Idoso, com a finalidade de amparar idosos em situação de vulnerabilidade socioassistencial.

Valor total do repasse: R\$ 116.000,00

Período de Exercício: 2021-2022.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento

Em análise a proposta apresentada pela organização da sociedade civil acima referenciada e que do mais contra, nos termos do Art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2017 e do Decreto nº 31/2017, atestamos que:

- a) No mérito a proposta esta em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
- b) Há identidade e reciprocidade de interesse com a modalidade de parceria adotada;
- c) Há viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, que são compatíveis com os preços praticados no mercado;
- d) O cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;
- e) Os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para a avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos serão visitas “*in loco*”, e prestações de conta;
- f) Houve designação do gestor da parceria, bem como da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;
- g) Houve aprovação do plano de trabalho e este é compatível com as atividades executadas pela preponente
- i) A preponente apresentou todos os documentos necessários para que seja firmada a Parceria, estando em dia com todas as certidões fiscais e trabalhistas.
- j) Da mesma forma, a preponente teve aprovada suas contas em relação a parceria firmada em 2018-2019.
- l) Além disso, a preponente possui larga experiência em acolhimento de idosos em estado de vulnerabilidade social, permitindo-se que estes tenham seus direitos efetivados.

Portanto, tendo em vista as colocações acima expostas, emite-se parecer técnico favorável a celebração da parceria com a ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE RESTINGA SÊCA.

Restinga Sêca, 23 de fevereiro de 2021.

  
**ANIELE BELADONA MALLET**  
Diretora geral de Programas Sociais